SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* PASSO FUNDO

PORTARIA Nº 67/DIR-PF/UFFS/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024
(RETIFICADA / ALTERADA)

Designar os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Enfermagem, Bacharelado, *Campus* Passo Fundo.

O DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018 e na Resolução Nº 40/CONSUNI/CGAE/UFFS/2022,

RESOLVE:

~~**Art.1º** DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Enfermagem, Bacharelado, do *Campus* Passo Fundo, gestão 2024/2027:~~

~~**Nome**~~	~~**Siape**~~
~~Alessandra Regina Muller Germani~~	~~1306018~~
~~Daniela Teixeira Borges~~	~~1213159~~
~~Regina Inês Kunz~~	~~3061045~~
~~Shana Ginar da Silva~~	~~3067117~~
~~Vanderlei de Oliveira Farias~~	~~1833648~~
~~Yaná Tamara Tomasi~~	~~3207835~~

~~Retificação realizada por meio da PORTARIA Nº 68/CPF/UFFS/2024.~~

~~**Art.1º** DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Enfermagem, Bacharelado, do *Campus* Passo Fundo, gestão 2024/2027:~~

~~**Nome**~~	~~**Siape**~~
~~Alessandra Regina Muller Germani~~	~~1306018~~
~~Daniela Teixeira Borges~~	~~1213159~~
~~Regina Inês Kunz~~	~~3061045~~
~~Shana Ginar da Silva~~	~~3067117~~
~~Vanderlei de Oliveira Farias~~	~~1833648~~
~~Thais Dresch Eberhardt~~	~~3479976~~

~~Nova redação dada pela PORTARIA Nº 87/CPF/UFFS/2025.~~

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* PASSO FUNDO

Art.1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Enfermagem, Bacharelado, do *Campus* Passo Fundo, gestão 2024/2027:

Nome	**Siape**
Alessandra Regina Muller Germani	1306018
Daniela Teixeira Borges	1213159
Regina Inês Kunz	3061045
Shana Ginar da Silva	3067117
Vanderlei de Oliveira Farias	1833648
Thais Dresch Eberhardt	3479976
Fernanda Honnef	1438673

Nova redação dada pela PORTARIA Nº 103/CPF/UFFS/2026.

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo da professora Alessandra Regina Muller Germani.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 54/CONSUNI/CGAE/UFFS/2024, o NDE terá atribuições acadêmicas visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

Art.3º Fica revogada a Portaria nº 233/PROGRAD/UFFS/2022, de 03 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

LEANDRO TUZZIN
Diretor em exercício do *Campus* Passo Fundo